



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretário de Estado da Educação e à Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) a destinação de recursos financeiros para a construção da sede própria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Seara.

O Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205 e 207 do Regimento Interno, e considerando:

- que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Seara, declarada de Utilidade Pública Municipal e Estadual, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) vigente, há mais de 30 anos presta atendimento gratuito e especializado nas áreas da saúde, educação e assistência social a pessoas com deficiência, atendendo atualmente 81 usuários dos Municípios de Seara e Arvoredo;

- que a Constituição Federal, em seus arts. 23, II, 208, III, impõe ao Poder Público o dever de promover políticas públicas voltadas à proteção, inclusão e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, assegurando-lhes atendimento especializado e igualdade de oportunidades;

- que a atual sede da APAE funciona em imóvel alugado, cujas limitações estruturais impedem a ampliação dos atendimentos, ocasionando lista de espera de aproximadamente 30 pessoas;

- que a entidade já dispõe de terreno próprio e projeto arquitetônico aprovado para construção de uma nova sede, restando apenas a captação dos recursos necessários para viabilização da obra;

- que a construção da nova sede permitirá praticamente dobrar a capacidade de atendimento, ampliar a oferta de serviços especializados, além de fortalecer a rede regional de atendimento às pessoas com deficiência no Meio-Oeste catarinense;

- o pleito da Câmara Municipal de Seara, formalizado por meio do Ofício nº 65/2026, encaminhando a Moção nº 7/2026, que solicita ao Governo do Estado a destinação de recursos financeiros para a construção da sede própria da APAE de Seara;

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação e à Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Estadual **Napoleão Bernardes**, sugerindo ao Governador do Estado e, por meio deste, à **Secretária de Estado da Educação** e à **Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)**, a destinação de recursos financeiros para a construção da sede própria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Seara, visando ampliar a capacidade de

atendimento da entidade e fortalecer a rede de serviços especializados destinados às pessoas com deficiência na região.

Sala de Sessões,

Deputado Estadual,
Napoleão Bernardes.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 17/07/2026, às 12:46.
